



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 163/2022
Data: 23/05/2022 - Horário: 15:35
Legislativo

MENSAGEM N.º 019/2022.

EXMO/A. SR/A. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
DE COTRIGUAÇU-MT E ILUSTRES PARES:

No momento em que cumprimento Vossas Excelências, submeto à elevada apreciação desta Casa, o anexo Projeto de Lei, que dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, visando a reforma e construção de suas instalações, de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestados, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

Senhora Presidente, como se vê, da redação do presente projeto de lei, o mesmo visa a autorização dessa Egrégia Casa para que o Poder Executivo Municipal possa celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, visando, em especial, a reforma e construção de suas instalações, conforme estabelecido no Projeto encaminhado pela referida Instituição, de modo que a Entidade continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela referida Rádio, de importante papel social, na medida em que funciona como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte, cultura e de campanhas educativas de cunho social e informativo.

Portanto, existindo interesse público no bojo do presente Projeto, que atende as necessidades do Município, e estando em conformidade com a legislação vigente, **SOLICITO** que seja realizada sua apreciação e, conseqüente, aprovação.

Sem outro objetivo, reafirmo a Vossa Excelência e Nobres Pares os meus protestos de consideração, estima e apreço.

Cotriguaçu-MT, 20 de maio de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Excelentíssimo/a Senhor/a;
FABIANE DIAS FERREIRA;
MD. Presidente da Câmara;
Câmara Municipal de Vereadores;
Cotriguaçu - Mato Grosso.



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 163/2022
Data: 23/05/2022 - Horário: 15:35
Legislativo

PROJETO DE LEI N.º 016/2022.

RETIRADO

EM 07/06/2022

RESPONSÁVEL

Dispõe sobre autorização para celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, visando a reforma e construção de suas instalações, de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestados, com repasse de recursos financeiros, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE COTRIGUAÇU-MT, Faço saber que, a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a celebrar Termo de Fomento com a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, Nome Fantasia: Arco, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 03.081.972/0001-46, com sede administrativa na Avenida Sete de Setembro, s/n.º, Lote 09, Bairro Centro, no Município de Cotriguaçu-MT, com repasse de recursos financeiros visando, em especial, a reforma e construção de suas instalações, de modo que continue a contribuir para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela referida Entidade de importante papel social, conforme estabelecido no Projeto encaminhado pela Instituição, que segue no ANEXO ÚNICO, da presente Lei, que dessa passa a ser parte integrante.

Art. 2.º O repasse de recursos financeiros que trata o art. 1.º, da presente Lei, será no valor de até R\$ 10.000,00 (dez mil reais), a ser efetuado em 02 (duas) parcelas mensais de igual valor de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais), respectivamente, com vencimentos nas datas de 01.06.2022 e 01.07.2022.

Parágrafo Único. Incumbe a Associação Beneficiária, apresentar a prestação de contas do valor das parcelas mensais repassadas, perante a Secretaria Municipal de Finanças, no prazo máximo de 30 (trinta) dias do respectivo repasse, sob pena de bloqueio das parcelas remanescentes, sem prejuízo da obrigação de ressarcir o erário público, daquelas parcelas não aprovadas pelo Poder Executivo Municipal ou pendentes de prestação de contas.

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com

2



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 163/2022
Data: 23/05/2022 - Horário: 15:35
Legislativo

Camara Municipal de Cotriguaçu - MT

Art. 3.º Por ocasião da celebração do Termo de Fomentos a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu deverá apresentar:

I - certidão negativa de débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da União;

II - certidão negativa de débitos trabalhistas - CNDT;

III - certificado de regularidade do FGTS;

IV - certidão negativa de débitos tributários e dívida ativa municipal;

V - cópia da inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ, emitida pelo site da Secretaria da Receita Federal do Brasil; e,

VI - cópia da última ata de eleição que conste a direção atual da Associação Beneficiária, que comprove a sua regularidade jurídica.

Art. 4.º A Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu para firmar o Termo de Fomento, que trata a presente Lei, deverá estar previamente credenciada pelo Poder Executivo Municipal, exceto se houver impossibilidade na efetivação do credenciamento.

Art. 5.º Para a celebração, execução e fiscalização do Termo de Fomento, o Poder Executivo Municipal deverá observar todas as disposições da Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho 2014, com as modificações introduzidas pela Lei Federal n.º 13.204, de 14 de dezembro de 2015, sob pena de responsabilidade.

Parágrafo Único. Para a celebração do Termo de Fomento, fica dispensado o chamamento público, de acordo com os arts. 30, inciso VI, e 31, *caput*, e inciso II, da Lei Federal n.º 13.019/2014.

Art. 6.º Para cobrir a despesa que trata o art. 2.º, da presente Lei, fica o Poder Executivo Municipal de Cotriguaçu, Estado de Mato Grosso, autorizado a utilizar a seguinte dotação orçamentária, constante do Orçamento Vigente para o Exercício Financeiro de 2022, aprovado pela Lei Municipal n.º 1.163, de 09 de dezembro de 2021, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais):

Órgão: 02	Gabinete do Prefeito
Unidade Orçamentária 001	Gabinete do Prefeito
Projeto/Atividade: 2084	Gestão e Manutenção do Gabinete Municipal
Elemento Despesa: 33.50.41.00	Contribuições
Dotação Orçamentária: 282	R\$ 10.000,00
TOTAL GERAL	R\$ 10.000,00

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 - (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU

PODER EXECUTIVO

ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO GERAL 163/2022
Data: 23/05/2022 - Horário: 15:35
Legislativo

Art. 7.º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 8.º Revogam-se as disposições em contrário.

Cotriguaçu-MT, 20 de maio de 2022.

OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU
PODER EXECUTIVO
ESTADO DE MATO GROSSO

PROTÓCOLO GERAL 163/2022
Data: 23/05/2022 - Horário: 15:35
Legislativo

ANEXO ÚNICO

Lei n.º _____/2021

**CÓPIA DO OFÍCIO N.º 005/2022/ARCO
(ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE
COTRIGUAÇU)
PROJETO**

PAÇO MUNICIPAL ANTÔNIO SKURA

Avenida 20 de Dezembro, n.º 725, Centro, Cotriguaçu-MT
CNPJ/MF n.º 37.465.309/0001-67

Site: www.cotriguaçu.mt.gov.br

CEP.: 78.330-000 - Cx. Postal 01
Fone: (66) 3555-1224 – (66) 3555-1188

E-mail: gabinetecotri@hotmail.com



ASSOCIAÇÃO DA RÁDIO COMUNITÁRIA DE COTRIGUAÇU

AVENIDA SETE DE SETEMBRO – JARDIM PRIMAVERA
COTRIGUAÇU/MT CNPJ: 03.081.972/0001-46

Ofício nº 005/2022/ARCO

Cotriguaçu-MT, 12 de maio de 2022

AO EXMO Senhor
OLIRIO OLIVEIRA DOS SANTOS
MD Prefeito Municipal de Cotriguaçu/MT

Assunto: SOLICITAÇÃO TERMO DE FOMENTO

Cumprimentando vossa excelência, vimos através do presente encaminhar a solicitação de assinatura de termo de fomento entre a Prefeitura Municipal de Cotriguaçu e a Associação da Rádio Comunitária de Cotriguaçu, para que a mesma possa melhorar a qualidade dos serviços prestados a comunidade.

Solicitamos também a vossa excelência uma análise sobre os valores que vem sendo repassados a esta associação, agora passado o período pandêmico, onde os recursos tem sido diminuído com o passar dos anos, onde mantivemos por 2 anos o mesmo valor de repasse, todos os custos com a manutenção da rádio sofreram reajustes, por isso contamos com a parceria deste executivo para que no próximo ano seja reavaliado um reajuste condizente com os serviços prestados por esta associação de rádio.

Solicitamos ainda que os recursos sejam repassados em 2 parcelas, tendo em vista a execução do projeto ser realizado em curto período de tempo, e necessário a sua conclusão.

Encaminhamos em anexos o comprovante das veiculações do período de janeiro a abril de 2022, conforme solicitação.

Certo de poder contar com vossa apreciação, reitero os votos de elevada estima e considerações pessoais.

Respeitosamente

Narciso Nicolau Kaefer
Presidente

NOME DO PROJETO
FOMENTO A COMUNICAÇÃO

ÁREA DE ATUAÇÃO PREDOMINANTE DO PROJETO
REFORMA E CONSTRUÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA E DEMAIS DESPESAS ACESSÓRIAS.

PROPONENTE DO PROJETO

NOME DO PROPONENTE OU RAZÃO SOCIAL	CPF / CNPJ
ARCO – ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITÁRIA ARCO IRIS FM.	03.081.972/0001-46

NOME DO DIRIGENTE	CARGO / FUNÇÃO
NARCISO NICOLAU KAEFER	PRESIDENTE

ENDEREÇO COMPLETO	BAIRRO
ESTRADA CASCALHEIRA, CHÁCARA ALVORADA Nº 03	SETOR CHACARAS

RG Nº 47306400 SSP-PR	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO
	COTRIGUAÇU - MT	20.000 Habitantes

CEP	DDD	TELEFONE CELULAR
78330-000	66	(66) 98426-6096

E-MAIL
arcoirisfm87.9@hotmail.com

DATA	LOCAL	ASSINATURA DO PROPONENTE
17 de março de 2022	COTRIGUAÇU MT	



DESCRIÇÃO SINTÉTICA DO OBJETO

Reforma e construção (Mão de obra e materiais de construção); Esquadrias

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A Radio Comunitária Arco íris FM inscrita sob o CNPJ 03.081.972/0001-46, vem contribuindo para a melhoria da qualidade de vida dos cidadãos do Município, através dos serviços de utilidade pública prestado pela Radio Comunitária de importante papel social, na medida em que funcionará como veículo de comunicação e informação aos munícipes, entre os quais a divulgação de ações de saúde, de educação, de assistência, de esporte e cultura. E especialmente de cidadania, bem como na divulgação de campanhas educativas de cunho social e informativo.

PERÍODO DE EXECUÇÃO DO PROJETO

2 MESES

INÍCIO DO PROJETO

01/06/2022

TÉRMINO DO PROJETO

31/07/2022

LOCAL DE EXECUÇÃO DO PROJETO

28 - LOCAL

COTRIGUAÇU

MUNICÍPIOS / ESTADO

COTRIGUAÇU MT

ABRANGÊNCIA

PÚBLICO ALVO

Comunidade em geral

ESTIMATIVA DE PÚBLICO

20.000 HABITANTES

DECLARAÇÃO

NA QUALIDADE DE REPRESENTANTE LEGAL DO PROPONENTE, **DECLARO**, PARA FINS DE PROVA JUNTO AO MUNICÍPIO DE COTRIGUAÇU E, SOB AS PENAS DO ESTABELECIDO NO CÓDIGO PENAL BRASILEIRO, ART. 299, QUE INEXISTE QUALQUER DÉBITO EM MORA COM O TESOUREIRO MUNICIPAL OU SITUAÇÃO DE INADIMPLÊNCIA JUNTO A QUALQUER ÓRGÃO OU ENTIDADE DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA ESTADUAL, QUE IMPEÇA A TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS NA FORMA DESTES PLANOS DE TRABALHO, O QUAL ATESTA A SUA VERACIDADE.

LOCAL E DATA

COTRIGUAÇU 12/05/2022

NOME DO PROPONENTE

ASSOCIAÇÃO DE RADIO
COMUNITARIA ARCO IRIS FM

ASSINATURA DO
PRESIDENTE

TERMO DE RESPONSABILIZAÇÃO

A ASSOCIAÇÃO DE RADIO COMUNITARIA ARCO IRIS FM DE COTRIGUAÇU, CNPJ 03.081.972/0001-46 E PROPONENTE DO PROJETO COMPROMETE-SE EM ESPECIAL À:

I - REALIZAR INTEGRALMENTE O PROJETO, OBRIGANDO-SE CUMPRIR O ESTABELECIDO NO CRONOGRAMA FÍSICO E FINANCEIRO DO MENCIONADO PROJETO, CONFORME DISCIPLINADO EM NORMA ESPECÍFICA;

II - DESTINAR OS VALORES REPASSADOS PELO ÓRGÃO PÚBLICO, EXCLUSIVAMENTE PARA ATENDER ÀS DESPESAS COM O PROJETO APROVADO;

POR FIM, DECLARA, SOB AS PENAS DA LEI, QUE AS INFORMAÇÕES E OS DADOS CONSTANTES DO PROJETO APRESENTADO E DE SEUS EVENTUAIS ANEXOS EXPRESSAM A VERDADE, PASSANDO A ASSINAR O PRESENTE TERMO EM 02 (DUAS) VIAS DE IGUAL TEOR E PARA O MESMO FIM.

COTRIGUAÇU 12 DE MAIO DE 2022

PRESIDENTE